



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

ATA N.º 31

MANDATO 2021/2025

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, no Centro Cultural de Campo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Valongo, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 - Pedido de autorização da alteração do prazo de suspensão de Mandato inicialmente concedido ao Membro Daniel Filipe Dias Feliz, nos termos do n.º 5, do artigo 77.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de setembro; -----

2 - Intervenção do público; -----

3 - Período antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA -----

1 – Aprovação das atas n.º 29 de 28.11.2024 e n.º 30 de 18.12.2024. -----

2 – DISCUTIR E VOTAR PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE: -----

2.1 – Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo dirigente intermédio de 3.º grau e submissão à aprovação da Assembleia Municipal a constituição do júri do procedimento. -----

2.2 - 1ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano de 2025 (inclusão do saldo de gerência transitado); -----

2.3 - Nomeação de Auditor Externo responsável pela Certificação Legal de Contas; -----

2.4 - Procedimento por consulta prévia para fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), em Baixa Tensão Especial (BTE) e em Média Tensão (MT), incluindo as instalações de iluminação pública (IP), ao abrigo do Acordo-Quadro de Eletricidade, celebrado pela Central de Compras da LIPOR, por um período máximo de 24 meses; -----

2.5 - Adesão à Associação de Municípios Portugueses do Cavalo. -----

3 - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo. -----

Estavam presentes trinta e um elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respetivas rubricas. Presentes, também, o Senhor Presidente da Câmara José Manuel Ribeiro, os/as senhores/as vereadores/as Ana Maria Martins Rodrigues, Verónica Maria da Silva Loureiro, Ivo Vale das Neves, Orlando Gaspar Rodrigues, Paulo Jorge Esteves Ferreira e Maria Manuela Moreira da Rocha. -----

Verificou-se a substituição, ao abrigo do art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, dos Membros da Assembleia Municipal Anabela Maria Freire de Sousa, Daniel Filipe Alves Felgueiras, José António Ribeiro de Carvalho, Pedro Miguel Bouça Fernandes e Tiago Ferreira da Silva Moreira Dionísio tendo sido substituídos, respetivamente, por Daniel Filipe Pinto Moreira, André Diogo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Pereira Teixeira, Rui Fernando Marques da Silva, Manuel Fernando Almeida Ferreira Pinho e Patrícia Maria Marques Maia. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu início à reunião. -----
De seguida solicitou a indicação de um Membro para substituição do Segundo Secretário tendo sido indicada a Membro do Grupo Municipal do PS, Ana Cláudia Silva Almeida. -----

A Primeira Secretária da Assembleia, **Cátia Sofia Andrade Gonçalves Lima**, procedeu à chamada dos Membros da Assembleia. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à consideração da Assembleia o ponto 1 - Pedido de autorização da alteração do prazo de suspensão de Mandato inicialmente concedido ao Membro Daniel Filipe Dias Feliz, nos termos do n.º 5, do artigo 77.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de setembro, do seguinte teor: -----

Daniel Filipe Dias Feliz, Deputado Municipal eleito no mandato 2021-2025, pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PSD), portador do Cartão de Cidadão n.º 11739194, residente na Rua da Gandra, n.º 235, 4445-122 Alfena, vem, por este meio, requerer a continuidade da suspensão do seu mandato pelo período de 180 dias, com início a partir do dia 01 de janeiro de 2025, por motivos profissionais. -----

A presente solicitação justifica-se pelo facto de me encontrar a desempenhar funções profissionais que exigem uma ausência da minha área de residência subjacente a uma dedicação plena e disponibilidade incompatível com o exercício regular das minhas responsabilidades enquanto Deputado Municipal. Dado o compromisso que sempre assumi com o desempenho das minhas funções autárquicas, entendo que a suspensão temporária do mandato é a melhor solução para garantir que a representatividade e a atividade parlamentar do Grupo Municipal do Partido Social Democrata não sejam prejudicadas. -----

Nos termos legais e regimentais aplicáveis, solicito a V. Exa. que este pedido seja devidamente analisado e deferido, com as devidas comunicações aos órgãos competentes. -----

De seguida colocou à consideração da Assembleia a aceitação do Pedido de autorização da alteração do prazo de suspensão de Mandato inicialmente concedido ao Membro Daniel Filipe Dias Feliz, nos termos do n.º 5, do artigo 77.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de setembro, tendo sido **aceite por unanimidade**. -----

Seguidamente concedeu a palavra aos munícipes que pretendessem intervir. -----

O Munícipe, **Miguel Dias**, disse que pretendia lembrar Lino Loureiro, cidadão de Ermesinde, emigrante em França, que foi assassinado quando tentava salvar dois polícias de um ataque terrorista. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, concedeu a palavra aos Membro da Assembleia que pretendessem intervir. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

A Membro do Grupo Municipal do PS, **Catarina Maria Moreira das Neves Lobo**, disse que o Grupo Municipal do PS teve conhecimento de uma investigação efetuada pela Polícia Judiciária na Câmara Municipal de Valongo, assim solicitavam que fossem prestados esclarecimentos sobre o que esteve em causa. -----

A Membro do Grupo Municipal da CDU; **Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa**, fez as seguintes intervenções: -----

TOMADA DE POSIÇÃO - CASO JUDICIAL -----

Recentemente, tivemos todos aqui presentes conhecimento de que o senhor vereador Paulo Esteves Ferreira foi constituído arguido pelo Ministério Público num suposto caso de corrupção e outros crimes económicos que envolvem o licenciamento urbanístico de um restaurante da cadeia McDonald's. -----

Não queremos entrar em acusações públicas nem fazer linchamentos em praça pública porque não faz parte nem do nosso modo de estar na política nem das nossas competências. Acreditamos que o que diz respeito ao sistema de justiça deve seguir os trâmites das instâncias judiciais e acreditamos também na presunção da inocência. Assim solicitamos, que se assim o entender, o vereador possa prestar esclarecimento sobre o assunto. -----

IMPORTÂNCIA DA FERROVIA -----

Saudamos a abertura do concurso para o investimento de 150 milhões de euros por parte das Infraestruturas de Portugal (IP) no alargamento do troço ferroviário entre Contumil e Ermesinde e na beneficiação das coberturas das plataformas na estação de Ermesinde. Este investimento representa um passo positivo na modernização da ferrovia nacional e na melhoria da rede ferroviária da região. -----

No entanto, o PCP denuncia a decisão inaceitável de reabrir a Linha de Leixões sem contemplar a sua ligação a Ermesinde. A reabertura desta linha ao serviço de passageiros no passado dia 9 de fevereiro deveria ter sido acompanhada por um conjunto de investimentos estratégicos que garantissem a sua plena funcionalidade e utilidade para as populações. Em vez disso, a opção tomada pelo Governo e pela CP exclui um dos principais nós ferroviários do país, prejudicando milhares de utentes e comprometendo a eficácia desta reabertura. -----

A defesa do transporte público ferroviário deve ser uma prioridade para garantir um modelo de mobilidade mais sustentável, acessível e eficiente. O reforço da ferrovia representa um instrumento essencial na resposta às necessidades das populações, na redução do tráfego rodoviário, na diminuição das emissões poluentes e no acesso equitativo a serviços de transporte de qualidade. A reabertura da Linha de Leixões é uma oportunidade para corrigir décadas de desinvestimento na ferrovia e para reforçar o direito à mobilidade das populações, ligando centros urbanos e polos industriais de forma eficaz. -----

O PCP apresentou na Assembleia da República uma proposta clara e estruturada, recomendando ao Governo a reabertura da Linha de Leixões com os necessários investimentos em novas infraestruturas e na requalificação de apeadeiros e estações, servindo de forma eficaz Matosinhos, Maia, Gondomar, Porto e Valongo, e garantindo a ligação a Ermesinde e Campanhã. Esta proposta permitiria beneficiar não apenas as populações destes concelhos, mas também trabalhadores de unidades industriais e de empresas estratégicas para a região, estudantes do Polo Universitário da Asprela / S. João e utentes das Linhas do Minho e do Douro, que cruzam a de Leixões precisamente em Ermesinde. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Contudo, enquanto o PCP defende uma reabertura da linha que verdadeiramente responda às necessidades da população e promova a mobilidade na região, há quem insista numa solução limitada e insuficiente. O coordenador metropolitano dos Transportes e da Mobilidade, Marco Martins, tem sido um dos principais defensores da reabertura da Linha de Leixões sem qualquer ligação a Ermesinde, deixando de fora dezenas de milhares de potenciais utentes e ignorando o papel central que Ermesinde desempenha na rede ferroviária. -----

A decisão agora tomada pelo Governo e pela CP repete os erros do passado e falha em garantir uma verdadeira solução de mobilidade integrada para a Área Metropolitana do Porto. A exclusão de Ermesinde da reabertura da Linha de Leixões é injustificável e lesa milhares de pessoas que diariamente necessitam de um transporte público ferroviário eficiente e acessível. -----

O PCP reafirma a sua exigência de que a reabertura da Linha de Leixões seja acompanhada pelos devidos ajustes e adaptações nas paragens, garantindo a inclusão de Ermesinde neste percurso essencial. Apenas assim se poderá garantir um serviço ferroviário justo, eficaz e verdadeiramente ao serviço das populações, promovendo o fortalecimento da ferrovia como eixo fundamental para o desenvolvimento e coesão territorial. ----

REQUERIMENTO - PARQUE DO LEÇA -----

No dia 31 de maio de 2021, foi formalmente constituída a Associação de Municípios Corredor do Rio Leça, uma entidade que reúne esforços para a reabilitação ambiental deste importante curso de água. O seu principal objetivo passa pela despoluição do Rio Leça, promovendo a melhoria da qualidade da água e a recuperação das suas margens, tornando-o um recurso mais sustentável e acessível à população. -----

Para além deste projeto de requalificação ambiental, um dos compromissos assumidos pelo Partido Socialista (PS) logo no seu primeiro mandato foi a criação de um parque dedicado ao Rio Leça na cidade de Ermesinde. Em 2021, foi aprovado um investimento de 1,5 milhões de euros destinado à valorização do Parque do Leça em Ermesinde, com a promessa de que as obras estariam concluídas no prazo de três anos. No entanto, apesar do tempo decorrido, a concretização deste projeto continua por surgir, deixando dúvidas quanto ao seu desenvolvimento e às razões para o seu adiamento. -----

Entretanto, a Associação de Municípios Corredor do Rio Leça foi selecionada como uma das 31 instituições finalistas da primeira edição dos "Prémios Mais a Norte", uma iniciativa promovida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Norte (CCDR), que visa reconhecer projetos inovadores e de impacto no desenvolvimento regional. Contudo, na prática, não se verificam avanços significativos na melhoria da qualidade da água nem na recuperação das margens do rio. Pelo contrário, existem zonas que chegaram a receber investimento, como algumas áreas intervencionadas pela Junta de Freguesia de Ermesinde, que se encontram agora abandonadas e cheias de lixo, o que levanta sérias questões sobre a eficácia das ações levadas a cabo até ao momento. -----

Neste sentido, e perante a ausência de progressos concretos, importa esclarecer: -----

- Quais são os principais obstáculos que têm impedido a conclusão do projeto? -----
- Que medidas foram efetivamente tomadas até agora para garantir a sua execução? -----
- O reconhecimento atribuído pela CCDR será verdadeiramente merecido ou será apenas reflexo da falta de qualidade dos restantes projetos a concurso? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

A população de Ermesinde e todos os interessados na preservação e valorização do Rio Leça aguardam respostas concretas e ações eficazes para que este projeto, tão relevante para a comunidade, se torne finalmente uma realidade. -----

MOÇÃO - 8 DE MARÇO - DIA INTERNACIONAL DA MULHER -----

A Assembleia Municipal de Valongo reunida em assembleia ordinária nesta data, por ocasião da celebração do 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, saúda todas as mulheres do nosso concelho, sejam elas trabalhadoras, autarcas, integrantes do movimento associativo ou cuidadoras das suas famílias e lares. -----

Celebrar o 8 de Março neste ano, não pode deixar de ser associado, ainda, às comemorações dos cinquenta anos do 25 de Abril de 1974, comemorações estas que se têm mantido ao longo do último ano. Pelo seu simbolismo, pelo significado de libertação, mas fundamentalmente pelas transformações geradas na sociedade portuguesa, que se traduzem num maior envolvimento social, na crescente valorização das mulheres e do seu crescente papel na sociedade. -----

Ontem, como hoje, o Dia Internacional da Mulher lembra-nos o importante papel de milhares de mulheres no desenvolvimento de inúmeras lutas em defesa de direitos por melhores condições de vida e daquelas que em 1909 marcharam pela cidade de Nova Iorque, lutando pelo direito à redução das jornadas de trabalho, por melhores salários, pelo direito ao voto e por uma maior participação social. -----

A proposta da criação de um dia internacional da mulher é apresentada durante as conferências de mulheres da Internacional Socialista, em Copenhaga, no ano de 1910, por Clara Zetkin, ativista e defensora dos direitos das mulheres, desencadeando-se desde então vários processos de luta em muitos países do mundo e levando a que em 1975 as Nações Unidas instituíssem a data de 8 de Março como o Dia Internacional da Mulher. -----

Passado mais do que um século, ontem como hoje, neste Dia Internacional da Mulher, realçamos o papel fundamental da luta das mulheres por melhores salários, por horários dignos, pela igualdade de direitos, por uma maior participação social. -----

O Membro do Grupo Municipal do BE, **Fernando Manuel Costa Barbosa**, apresentou a seguinte Moção: -----

MOÇÃO – EXPANSÃO DO SOLO URBANO O DESASTRE ANUNCIADO -----

A publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro de 2024, que alterou os artigos 72.º, 72º-B e outros de RJIT Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL n.º 802/2015) tem suscitado um vivo debate sobre as implicações urbanísticas, ambientais, económicas e sociais da expansão do solo urbano nela prevista. -----

No mesmo mês de dezembro, dia 5 foi o Dia Mundial do Solo. Aprovado pela Assembleia Geral da ONU de 2013, chama a atenção para a degradação dos solos e a necessidade vital para as populações, já que mais de 95% dos alimentos provêm deles. E lembra que produzir apenas 2 a 3 cm de solo saudável pode demorar(a) quase mil anos. Para além desta degradação do solo, há também a de suporte à edificação, infraestruturas urbanas e equipamentos. -----

Mas esta deliberação da ONU não é a única posição internacional a ser posta em causa pela alteração legal pretendida pelo atual governo. No relatório “Repensar a expansão urbana”, a ODCE realça que a edificação dispersa triplica os gastos públicos e obriga a maiores deslocações casa-trabalho, utilização individual do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

automóvel, poluição do ar e aumento do preço das casas. E o recente Regulamento (UE) 2024/1991 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2024 relativo ao “restauro da natureza” veio apontar aos Estados-Membros no seu artigo 8.º que até 2030 têm que “assegurar que não há perda líquida da superfície nacional total do espaço verde e urbano e de coberto arbóreo urbano nos ecossistemas urbanos comparativamente com 2024”. -----

A expansão urbana entre a impermeabilização do solo decorrente do diploma governamental, são também contrárias aos alertas e propostas de inúmeros especialistas nesta temática. As “alterações da ocupação do solo em Portugal continental 1985/2000” salientam o crescimento dos territórios artificializados em 70.000 hectares (em 15 anos mais 42%). O tecido urbano descontínuo é a classe dos territórios artificializados que teve maior crescimento. E este elemento é relevante já que as novas construções, dispersas, irão artificializar mais solo. Acresce que de acordo com a publicação do IHRU “O parque habitacional-análise e evolução 2011/2021”, p.VI, a grande maioria (87%) dos edifícios em Portugal têm apenas um alojamento (unifamiliar). E dos 3,5 milhões de edifício existentes, 37% têm apenas um piso (p.23), um brutal desperdício de solo e infraestruturas urbanísticas. Também a Comissão Nacional do Território (CNT) defende que os PDM devem limitar alterações de uso do solo que contribuam para maiores emissões de carbono, pois o solo é o segundo maior sumidouro de carbono, a seguir aos oceanos (PDMGO, p.34). -----

A alegada falta de solos para construção é também claramente desmentida pelo recente relatório de estado do ordenamento do território (REOT 2024) onde refere que “a proporção de solo urbano do continente que se encontrava edificado em 2021 era em média de 50%.” (p.79). O mesmo documento salienta que entre 2007 e 2018 ocorreu um consumo líquido diário de territórios não-artificializados de 6,2 hectares, número que prenuncia o incumprimento da meta europeia que preconiza uma artificialização líquida do território nula em 2050. -----

Sobre a proclamada baixa do preço da construção através da aplicação da nova lei, um anterior responsável da Direção Regional do Território salientou em 2016 que “o sobredimensionamento de áreas urbanizáveis em planos de uso de solo não contém o aumento dos preços dos solos. Pelo contrário, alimenta a especulação...” (Paulo V.D. Correia in O novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, p.192). -----

Perante a desconsideração de tantas normas e orientações nacionais e internacionais, como explicar então a insistência governamental em aumentar a urbanização dispersa e a artificialização do solo? Já era conhecida a apetência dos grandes proprietários, do setor da construção civil e dos promotores imobiliários pela edificação sem qualquer entrave. O que há de novo é a transformação da habitação de ativos financeiros, com um peso crescente dos fundos imobiliários que, segundo a CMVM, são 273 com um valor sob gestão superior a 15 mil milhões de euros. -----

Pelo exposto a assembleia municipal de Valongo reunida em 27/02/2025, delibera: -----

1 - Defender a revogação do Decreto-Lei 117/2024 pelos gravíssimos impactos da sua aplicação; -----

2 - Assegurar a informação pública e transparente dos casos em que ocorram o alargamento de solo urbano; ----

Disse de seguida que na tomada de posição perante a Moção devem ter em atenção não só a descrição da mesma como tudo aquilo que está subjacente. -----

Os recentes acontecimentos no Município de Valongo, no passado dia 11 de fevereiro, a Polícia Judiciária efetuou buscas na Câmara de Valongo constituindo, pelo menos, três arguidos, o responsável pela expansão da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

McDonald's, de um promotor imobiliário e o Vereador com o pelouro das obras municipais e particulares, num suposto caso de corrupção do licenciamento de um restaurante. -----

Pelo que se sabe, e mesmo aceitando o facto de não envolver vantagens económicas, contrapartidas ou favorecimento pessoal e direto ao Vereador visado, não deixa de ser uma mancha negra sobre a atividade e responsabilidade de atividade política fruto de uma suposta menor transparência de licenciamento. -----

Toda e qualquer alteração ao uso da utilização dos solos era fruto de intenso debate, análise e aprovação por parte das assembleias municipais, mesmo assim vão surgindo casos de violação das normas, com as alterações do Decreto-Lei 117/2024 abre-se a porta para que as alterações do uso do solo possam ser possíveis em reunião de Câmara, imagine-se a pressão que os promotores imobiliários passarão a exercer sobre os Membros da Câmara, ou seja é uma porta aberta para a corrupção, potenciando a especulação imobiliária. -----

O Membro do Grupo Municipal do PAN, **Vítor Fernando Parati Matos Ribeiro**, apresentou a seguinte Moção: --

MOÇÃO – UMA SÓ SAÚDE -----

O conceito “Uma Só Saúde” reconhece interligação entre saúde humana, a saúde animal e a saúde do planeta, promovendo abordagens integradas para enfrentar desafios ambientais e sociais. O aumento das doenças transmitidas entre animais humanos e não humanos, as alterações climáticas e a degradação ambiental têm impactos diretos na saúde das populações. -----

A adoção de estratégias baseadas no princípio de “Uma Só Saúde” é destacada não só pela Organização Mundial de Saúde, mas também pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) e Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). -----

A promoção de políticas públicas que reforcem a sustentabilidade ambiental e o bem-estar animal contribui para uma sociedade mais saudável e equilibrada. Os municípios, enquanto entidade de proximidade, desempenham um papel crucial na implementação de medidas concretas para proteger a saúde pública e ambiental que afetam especialmente a nossa população sénior. -----

O compromisso com o princípio de “Uma Só Saúde” permitirá ao município de Valongo liderar pelo exemplo na construção de um território mais saudável e sustentável, assegurando o equilíbrio entre o ambiente, os animais e as pessoas. -----

Deste modo propomos que Assembleia Municipal de Valongo, na sua Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2025, delibere aprovar uma moção no sentido de: -----

1. Implementar, com maior frequência, ações de limpeza nos nossos rios e de remoção de resíduos depositados em territórios florestais; -----
2. Criar alternativas às vias rodoviárias que atravessam os centros das nossas cidades e vilas com o intuito de diminuir exposição da população à poluição atmosférica; -----
3. Ampliar programas de reflorestação e proteção de ecossistemas locais, promovendo a biodiversidade em todas as freguesias; -----
4. Reforçar os programas de esterilização e vacinação de animais errantes, com o intuito de prevenir surtos de doença de origem animal; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

5. Reforçar a promoção de campanhas de adoção responsável e sensibilização contra o abandono animal;
6. Incentivar a alimentação baseada em critérios de sustentabilidade e bem-estar animal nos espaços de domínio municipal, fornecendo opções vegetarianas nos refeitórios; -----
7. Monitorizar e reduzir fontes poluentes no intuito de melhorar a qualidade do ar e da água, com especial enfoque nas fontes de água e espaços circundantes ao aterro de Sobrado; -----
8. Substituir os espaços impermeáveis das nossas cidades e vilas por espaços verdes e zonas pedonais que favoreçam o bem-estar e a qualidade de vida da população; -----
9. Reforçar os equipamentos de exercício físico, como ginásios e piscinas, de gestão pública ou privada, através do estabelecimento de parcerias, de modo que sejam criadas sinergias com as instituições de saúde no sentido de prevenção de doenças. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Alfena, **Luís Miguel Pereira Caetano**, disse que congratulava a Câmara pelo facto do atual Presidente ter cumprido a promessa de fazer a Oficina do Brinquedo Tradicional Português, oficina que será no futuro o motor para acreditarem que irá muita gente a Alfena, como ao concelho de Valongo.

O Presidente da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, **Alfredo Costa Sousa**, disse que, provavelmente, será a última Assembleia Municipal em Campo na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Campo. --- Muitas vezes discordou e divergiu, mas fê-lo sempre em consciência, gostaria que a Assembleia e Câmara Municipal e a futura Assembleia e Câmara Municipal olhem para as freguesias com políticas mais harmoniosas, mais amigas das pessoas, as juntas de freguesia são as parcelas do estado mais próximas da população. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde, **Miguel António Pereira de Oliveira**, disse subscrever a importância da extensão da linha de Leixões, um importante nó ferroviário no concelho de Valongo, na estação de Ermesinde milhares de pessoas utilizam, diariamente, o transporte ferroviário. ----- Acompanha, diariamente, o trabalho dos Guarda-Rios e da Associação Intermunicipal do Rio Leça, acompanha a recolha de água que fazem e a qualidade da água do rio tem vindo a melhorar consideravelmente. ----- De seguida apresentou o seguinte Voto de Pesar. -----

VOTO DE PESAR -----

No passado dia 22 de fevereiro, faleceu com 69 anos de idade, vítima de um esfaqueamento, na sequência de um ataque terrorista, o cidadão natural de Ermesinde Lino Sousa Loureiro, emigrante em França há mais de 30 anos. -----

Este Ermesindense, num ato de coragem e valentia, impediu o agressor de causar mais vítimas intervindo de forma a evitar o ataque a um agente da polícia francesa. -----

A Assembleia Municipal de Valongo reunida em sessão ordinária de 27/02/2025, vem prestar uma última homenagem, a este valente concidadão, aprovando um minuto de silêncio e um voto de pesar pelo falecimento Lino Sousa Loureiro, que vai ser levado ao conhecimento da sua esposa e filhos, a quem manifestamos a nossa solidariedade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Membro do Grupo Municipal do PS, **Armando Gabriel Teixeira Baltazar**, apresentou a seguinte Moção: -----

MOÇÃO – DE REPÚDIO PELO COMPORTAMENTO INSULTUOSO E DISCRIMINATÓRIO DOS DEPUTADOS DO GRUPO PARLAMENTAR DO CHEGA NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA -----

Nos últimos dias, foram tornadas públicas, em vários órgãos de comunicação social, declarações de elementos do Grupo Parlamentar do CHEGA, que configuram insultos e ofensas a uma deputada do PS. Consideramos que este comportamento envergonha não só a deputada que foi insultada, mas põe em causa a dignidade de todas as pessoas portadoras de deficiência pela sua incapacidade. -----

Dias depois, quando pensávamos já não ser possível ir mais longe, houve outra intervenção, que questionou se somos um país de alunos “deficientes” ou de alunos “normais”. Para além de estar subjacente que as crianças, e por arrastamento os adultos portadores de deficiência, são “anormais” na perspetiva deste grupo de 49 deputados e deputadas que representam a extrema-direita, também fica claro que, para o CHEGA, investir nos alunos com deficiência é dinheiro mal gasto porque os outros, os “normais” são muitos mais. -----

Olhando para os factos constatamos que: -----

- O discurso piora dia após dia, semana após semana; -----
- Os Direitos Humanos são vedados de quem não se enquadra nos padrões de “normalidade” da extrema-direita. -----
- É urgente inibir comportamentos discriminatórios, nomeadamente os relativos às pessoas com “deficiência” dentro da Casa da Democracia; -----

Não podemos aceitar que na própria Assembleia da República, o lugar que deve zelar pelo cumprimento da Constituição, que uma pessoa com “deficiência” seja humilhada e o seu valor posto em causa devido à sua deficiência, nem se caracterizem as pessoas com “normais” ou “anormais”. É inaceitável, indecente e inqualificável. Urge respeitar a diferença! -----

Esta é uma luta sem cor, sem orientação política, sem restrições. Esta é uma luta que convoca toda a sociedade, seja na Casa da Democracia, seja onde for. É uma luta de todos, para todos e com todos. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em sessão ordinária a 27 de fevereiro de 2025, repudia veemente as declarações insultuosas e afirmações ofensivas dos elementos do Grupo Parlamentares do CHEGA na Assembleia da República, às quais subjaz uma atitude inaceitável, num Estado de Direito Democrático, de discriminação relativamente às pessoas portadoras de deficiência e/ou incapacidade. -----

O Membro do Grupo Municipal do PS, **João Paulo da Silveira Nunes**, apresentou a seguinte Moção: -----

MOÇÃO – DESAGREGAÇÃO/CRIAÇÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E DE SOBRADO -----

Em 2013, as freguesias de Campo e Sobrado foram agregadas, formando União de Freguesias de Campo e Sobrado. Esta agregação nunca foi da vontade da população local, das instituições e associações das duas freguesias. Ambas mantiveram a sua identidade muito própria, reconhecida aliás pelos diferentes órgãos autárquicos, incluído a própria Câmara Municipal que continuou a considerar as 5 freguesias de Alfena, Ermesinde, Campo, Sobrado e Valongo. -----

No passado dia 17 de janeiro, vimos a proposta de Lei que repõe as freguesias aprovadas no Parlamento com o consenso alargado de diferentes Partidos, lamentando naturalmente a abstenção do CHEGA e o voto da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Iniciativa Liberal. Como lamentamos, também, a decisão do Presidente da República de devolver o diploma à Assembleia de República sem promulgação. E lamentamos porque esta decisão não respeita, aliás até desconfia do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho da Assembleia da República, e – pior - não respeita a vontade das populações. -----

No caso concreto de Valongo, a luta da desagregação foi sempre unânime e apartidária. Recordemos o trabalho desenvolvido pelo Movimento de Cidadãos de Campo e Sobrado, bem como muitas moções pela desagregação de freguesias, aprovadas por unanimidade, quer na Assembleia de Freguesia, quer na Assembleia Municipal. ---

Assim a Assembleia Municipal de Valongo, reunida a 27 de fevereiro de 2025, apela: -----

- aos Grupos Parlamentares que votaram favoravelmente que confirmem o diploma e aos que não votaram favoravelmente que revejam a sua posição e deem agora o seu contributo para a aprovação deste diploma. -----

- ao Senhor Presidente da Assembleia da República que garanta o envio do diploma para o Senhor Presidente da República em tempo útil, de modo que a implementação da lei possa ocorrer dentro dos prazos previstos, ou seja, a tempo das próximas eleições autárquicas. -----

O Membro do Grupo Municipal do PS, **Hugo Jorge da Rocha Padilha**, disse que entrou em funções a Polícia Municipal, que irá responder às crescentes exigências de fiscalização que se impõe no concelho, no cumprimento da lei e dos regulamentos. -----

A Polícia Municipal tem a competência de fiscalização das normas regulamentares municipais, de promover a fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal, incluído estacionamento e acidentes de viação, tem, também, a competência da vigilância dos espaços públicos e edifícios municipais, com especial atenção às áreas circundantes das escolas. -----

A Polícia Municipal terá, também, como competência ações ambientais, urbanística e proteção do património cultural e ambiental, destacando-se o combate aos flagelos ambientais. -----

A Polícia Municipal terá, ainda, como competência garantir o cumprimento dos regulamentos municipais em áreas como urbanismo, construção e ambiente o que corresponderá a valores e princípios que os cidadãos do concelho defendem contribuindo para melhoria qualitativa em tais matérias. -----

Importa fazer uma reflexão e perceber os atos praticados pelo executivo ao longo dos últimos anos, o executivo do PS empreendeu significativas melhorias na rede urbana através de planos de mobilidade suave, intervenções na rede viária, investimentos que com a entrada da Polícia Municipal demonstram um ciclo estruturado de investimentos com diferentes medidas. -----

O executivo investiu, e continua a investir, no edificado escolar sendo que essas medidas, acompanhadas na área de segurança junto daqueles espaços, reforçando-se defesa do bem-estar de toda a comunidade escolar com a intervenção da Polícia Municipal. -----

Este executivo defende que o concelho não é um dormitório, promovendo a oferta cultural, ambiental e do edificado construído, também aqui a Polícia Municipal vai ter o seu papel de vigilância do cumprimento das regras urbanísticas. -----

A propósito da intervenção do BE sobre a Lei dos Solos, solicitava esclarecimentos sobre a utilização do solo urbano no concelho de Valongo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

A Membro do Grupo Municipal do PS, **Esperança Maria de Oliveira Teixeira**, fez a seguinte intervenção: -----

O município de Valongo tem sido reconhecido pela importância que atribui à participação cidadã, importância que tem materializado em diferentes processos participativos ao longo da última década. -----

O Orçamento Participativo Jovem de Valongo, que vai já na sua 11.ª edição é o exemplo de maior longevidade, mas simultaneamente aquele cuja dimensão cresceu significativamente. Mas podemos referir outros exemplos, como o Orçamento Participativo Eu Conto (na sua 6.ª edição), o Concelho das Crianças de Valongo, a Rede de Perguntadores ou o Processo Participativo da 2.ª Revisão Plano Diretor Municipal de Valongo. -----

Numa altura em que se regista uma inversão da pirâmide etária, com a população de idade igual ou superior a 65 anos a corresponder a 20% da população total de Valongo, segundo dados de 2021, a implementação do Orçamento Participativo Sénior é uma opção política e estratégica da mais relevância e, até, justiça. -----

Para além de reconhecer a experiência, o conhecimento e a sabedoria acumulada ao longo de uma vida, este projeto combate o isolamento e a solidão a que poderiam estar sujeitas, desenvolve o seu sentido de pertença a uma comunidade, empodera-as numa etapa da vida em que se sentem mais vulneráveis. É um projeto que promove a inclusão, garantem a equidade e reconhece os cidadãos seniores como agentes de transformação social. -----

Em 2025 haverá uma parcela do orçamento municipal, no valor de 50.000,00€, distribuídos de forma igual pelas 5 freguesias do concelho (10.000,00€ por freguesia). Os seniores podem propor, debater e decidir sobre projetos que impactam positivamente nas suas vidas e na vida da sua comunidade. -----

O Grupo Municipal do PS congratula-se com esta visão e com esta aposta do Executivo na população sénior e, permite-me dizê-lo, enquanto sénior de Valongo, olho naturalmente para esta iniciativa com especial empatia e simpatia. -----

O Presidente da Câmara Municipal, **José Manuel Pereira Ribeiro**, disse associar-se às palavras que foram ditas relativamente ao cidadão Lino Sousa Loureiro, ermesindense, emigrante em França, que demonstrou bravura e coragem invulgares na defesa de terceiros, bem como iria propor a denominação de um local, ou uma rua, com o nome dele. -----

Relativamente à questão relacionada com a investigação da Polícia Judiciária está tranquilo e mantém a confiança na equipa, em particular no senhor Vereador Paulo Esteves Ferreira, que terá oportunidade, como já o fez publicamente, de explicar e esclarecer os Membros da Assembleia. -----

Quanto à questão da linha de Leixões bateu-se para que fosse aberto o ramal Ermesinde-S. Gemil, a linha que reabriu não passa em São Gemil, passa do outro lado do ramal, o que lhe foi dito é de que não havia carruagens suficientes. -----

Sobre o Corredor do Rio Leça numa primeira fase fizeram um investimento avultado, ao lado da ETAR foi feita uma intervenção e têm sido feitas várias intervenções. Para a segunda fase foi submetida uma candidatura a fundos comunitários, sendo aprovada a obra vai arrancar. -----

Quanto à qualidade da água, não concorda, foi aberta uma linha de financiamento para a modernização das ETAR's, as de Ermesinde, Valongo e Maia vão ser intervencionadas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Relativamente à questão dos solos já foi publicado o novo PDM de Valongo, a área REN – Reserva Ecológica Nacional do PDM 2015 correspondia a 37,98% - 2853,59 hectares, no novo PDM de Valongo a área REN, onde não é possível edificar, aumentou para 44,08% - 3311,58. Podiam ter aumentado a área urbana, mas não o fizeram porque entendem que é necessário o equilíbrio. -----

O Vereador, **Paulo Esteves Ferreira**, disse que foi constituído arguido, condição que lhe permite a defesa num processo que decorria há algum tempo em que pessoas estavam sob escuta e a determinada altura foi apanhado nessas escutas. -----

O que está em causa é a tramitação do licenciamento do restaurante McDonald e o supermercado Aldi, em terrenos que foram comprados pela mesma empresa, administrada por uma das pessoas que estava sob escuta e arguida no processo, que corrompeu um funcionário da McDonald. -----

A determinada altura teria facilitado o licenciamento do McDonald e do Aldi, para que fosse mais célere, em contrapartida de um apoio ao CPN. -----

Na altura era vereador do desporto e o CPN estava a passar por dificuldades, em 2022, tinham uma equipa de basquetebol feminino na primeira liga, o CPN questionou-o, sabendo que o McDonald iria ser instalado em Valongo, e já teriam patrocinado outros clubes, se lhes poderia perguntar se estariam disponíveis a ajudar o CPN, estando a pedir para o clube não para ele, não viu qualquer problema e perguntou se a McDonald estaria disponível a ajudar o CPN. -----

Passou o contacto ao CPN e a partir daí falaram entre eles sobre o patrocínio, os pagamentos foram feitos através de transferência bancária e estão registados na contabilidade do clube, existindo os respetivos recibos.

Desde 2017, na Câmara, todos os processos estão desmaterializados, o processo quando entra de forma digital é atribuído um técnico aleatoriamente pela plataforma, esse técnico presta a informação que está disponibilizada no portal e a qualquer momento têm acesso à informação e quanto tempo está a demorar. -----

Em particular no caso do McDonald e do Aldi o processo de licenciamento para o McDonald demorou 8 meses e para o Aldi 6 meses, facto de que não se orgulha, pois levaram mais tempo do que a média de tempo para um licenciamento. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à consideração da Assembleia a continuação do Período Antes da Ordem do Dia no Pós Ordem do Dia, o que foi aceite. -----

De seguida colocou à discussão o ponto 1 – Aprovação das atas n.º 29 de 28.11.2024 e n.º 30 de 18.12.2024, não se tendo verificado intervenções foram colocadas à votação e **aprovadas por unanimidade** pelos presentes nas referidas reuniões. -----

Seguidamente colocou à discussão o ponto 2.1 – Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo dirigente intermédio de 3.º grau e submissão à aprovação da Assembleia Municipal a constituição do júri do procedimento, não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e **aprovado por maioria** com a seguinte votação: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Favor: 28 votos a favor, sendo: 14 votos do Grupo Municipal do PS, 6 votos do Grupo Municipal do PPD/PSD, 2 votos do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Grupo Municipal do PAN, 1 voto do Grupo Municipal Nós Cidadãos e 4 votos dos Presidentes das juntas de Freguesia. -----

Contra: 1 voto contra do Grupo Municipal do CHEGA. -----

Abstenção: 2 abstenções, sendo: 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU e 1 abstenção do Grupo Municipal do BE. -----

O Membro do Grupo Municipal do CHEGA, **Rui Fernando Marques Silva**, fez a seguinte Declaração de Voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O Grupo Municipal do CHEGA, votou contra a abertura deste concurso por vários motivos. -----

O executivo solicita à Assembleia Municipal que aprove o recrutamento de mais um cargo de dirigente, mas não dá qualquer justificação ou informação sobre a necessidade efetiva e real deste cargo de direção intermédia. Apenas é dito que existe aquele cargo que é preciso preenchê-lo, passa para a Assembleia Municipal a responsabilidade de aprovar este concurso, mas não dá qualquer explicação sobre ele. -----

O único requisito que se encontra definido por lei para este recrutamento é a exigência de licenciatura, de resto quer avaliação de experiência, o perfil exigido, método de seleção, avaliação curricular e da entrevista, etc., tudo é definido pelo júri, é definida uma suposta fórmula de cálculo de avaliação, mas que incide sobre parâmetros absolutamente subjetivos como a avaliação curricular e a entrevista pessoal. O júri fica apenas obrigado a informar o candidato e as razões da escolha que lembramos são absolutamente subjetivas. -----

Por fim, o júri não fica obrigado a informar nem sequer em relatório interno as comparações entre candidatos que levaram àquela escolha, apesar de este relatório interno não ser obrigatório por lei para efeitos de auditoria e de auditorias futuras, ele seria muito útil. -----

Sabemos que todas estas situações estão ao abrigo da lei e cumprem a lei e nenhuma ilegalidade detetamos neste processo, mas politicamente não podemos aceitar que a contratação publica continue com estes vícios, que tanta incompetência tem vindo a impor ao serviço público em geral, para que o recrutamento fosse feito, desta forma, melhor seria que o executivo se dirigisse diretamente à pessoa que quer contratar e assinasse com ela um contrato para o cargo em questão, pelo menos estaria a assumir as suas responsabilidades e não atira las para a assembleia municipal. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão o ponto 2.2 - 1.^a Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano de 2025 (inclusão do saldo de gerência transitado). -----

A Membro do Grupo Municipal do PS, **João Paulo da Silveira Nunes**, disse que tendo em conta que a 1.^a Revisão incluiu os quadros de investimento público prioritário, gostaria de saber as rubricas que acrescentaram os projetos e qual o ponto de situação dos demais quadros comunitários. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

A Membro do Grupo Municipal da CDU, **Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa**, disse que existe um reforço para a Casa da Democracia Local, gostava de saber se essa verba estava prevista ou é um acréscimo à previsão inicial. -----

Relativamente à nova Gandra gostaria de saber o porquê do constante adiamento da obra. -----

O Vereador, **Paulo Esteves Ferreira**, disse que relativamente à Casa da Democracia Local prende-se com a revisão de preços, prevista pela lei. -----

Quanto ao quadro de investimentos prioritários é um novo quadro comunitários denominado 2030 onde estão a incluir os avisos dos quais já tiveram a informação que foram aprovados e estão a verter no orçamento. -----

Em 2023, quando começaram, o primeiro quadro que apareceu chamava-se Norte 2020 e, desde então, até à presente data, concorreram a 18 programas onde apresentaram 177 candidaturas das quais 125 foram aprovadas e estão executadas 60. Apresentaram 178 milhões de euros de investimento e conseguiram financiamento aprovado de 60 milhões de euros. -----

Estão a falar de 90 milhões de euros dos quais 47 milhões são para requalificar as escolas, esses 47 milhões de euros vão ser financiados a 100% no âmbito do PRR. -----

Outra verba pesada é no âmbito do Primeiro Direito, estão a requalificar o parque habitacional social, é uma prioridade dotar as habitações sociais de condições condignas. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação o ponto 2.2 - 1ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano de 2025 (inclusão do saldo de gerência transitado), tendo sido **aprovado por maioria** com a seguinte votação: -----

Favor: 21 votos a favor, sendo: 14 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Grupo Municipal do CHEGA, 1 voto do Grupo Municipal do PAN, e voto do Grupo Municipal Nós Cidadão e 4 votos dos Presidentes das Juntas das Freguesia. -----

Abstenção: 10 abstenções, sendo: 6 abstenções do Grupo Municipal do PPD/PSD, 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU e 1 abstenção do Grupo Municipal do BE. -----

De seguida colocou à discussão o ponto 2.3 - Nomeação de Auditor Externo responsável pela Certificação Legal de Contas. -----

A Membro do Grupo Municipal da CDU, **Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa**, disse que após análise do documento verificaram que é contratado o mesmo auditor há 11 anos, a mesma empresa, sem necessidade de abrir qualquer concurso. -----

O Presidente da Câmara Municipal, **José Manuel Pereira Ribeiro**, disse que o processo cumpre a lei, há uma consulta pública, e segue os preceitos legais para esse tipo de serviço, são consultadas três entidades. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação o ponto 2.3 - Nomeação de Auditor Externo responsável pela Certificação Legal de Contas, tendo sido **aprovado por maioria**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

com 27 votos a favor, 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU e 1 abstenção do Grupo Municipal do BE. -----

De seguida colocou à discussão o ponto 2.4 - Procedimento por consulta prévia para fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), em Baixa Tensão Especial (BTE) e em Média Tensão (MT), incluindo as instalações de iluminação pública (IP), ao abrigo do Acordo-Quadro de Eletricidade, celebrado pela Central de Compras da LIPOR, por um período máximo de 24 meses, não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e **aprovado por unanimidade**. -----

Colocou de seguida à discussão o ponto 2.5 - Adesão à Associação de Municípios Portugueses do Cavalo, não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e **aprovado por unanimidade**. -----

Seguidamente colocou à apreciação o ponto 3 - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, não se tendo verificado intervenções. -----

De seguida deu início ao Período Pós Ordem do Dia, colocando à discussão a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PS: -----

MOÇÃO – DESAGREGAÇÃO/CRIAÇÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E DE SOBRADO -----

Em 2013, as freguesias de Campo e Sobrado foram agregadas, formando União de Freguesias de Campo e Sobrado. Esta agregação nunca foi da vontade da população local, das instituições e associações das duas freguesias. Ambas mantiveram a sua identidade muito própria, reconhecida aliás pelos diferentes órgãos autárquicos, incluído a própria Câmara Municipal que continuou a considerar as 5 freguesias de Alfena, Ermesinde, Campo, Sobrado e Valongo. -----

No passado dia 17 de janeiro, vimos a proposta de Lei que repõe as freguesias aprovadas no Parlamento com o consenso alargado de diferentes Partidos, lamentando naturalmente a abstenção do CHEGA e o voto da Iniciativa Liberal. Como lamentamos, também, a decisão do Presidente da República de devolver diploma à Assembleia de República sem promulgação. E lamentamos porque esta decisão não respeita, aliás até desconfia do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho da Assembleia da República, e – pior - não respeita a vontade das populações. -----

No caso concreto de Valongo, a luta da desagregação foi sempre unânime e apartidária. Recordemos o trabalho desenvolvido pelo Movimento de Cidadãos de Campo e Sobrado, bem como muitas moções pela desagregação de freguesias, aprovadas por unanimidade, quer na Assembleia de Freguesia, quer na Assembleia Municipal. ---

Assim a Assembleia Municipal de Valongo, reunida a 27 de fevereiro de 2025, apela: -----

- aos Grupos Parlamentares que votaram favoravelmente que confirmem o diploma e aos que não votaram favoravelmente que revejam a sua posição e deem agora o seu contributo para a aprovação deste diploma. -----

- ao Senhor Presidente da Assembleia da República que garanta o envio do diploma para o Senhor Presidente da República em tempo útil, de modo que a implementação da lei possa ocorrer dentro dos prazos previstos, ou seja, a tempo das próximas eleições autárquicas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Presidente da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, **Alfredo Costa Sousa**, disse que foi sempre contra a agregação das duas freguesias, Campo e Sobrado, passados 12 anos chegaram à conclusão de que era preciso recuar. -----

Com a devolução da lei para a desagregação das freguesias pelo Presidente da República à Assembleia da República, espera que os partidos votem, novamente, favoravelmente, pois estão a votar aquilo que é a vontade das populações. -----

O Membro do Grupo Municipal Nós Cidadãos, **João Carlos Santos Castro Paupério**, disse que relativamente à Moção irá votar favoravelmente. -----

A agregação das freguesias tratou-se de uma lei imposta pela Troika, que o governo teve de cumprir, e teve efeitos colaterais dos quais Campo e Sobrado sofreram alguns estilhaços. -----

Quanto à desagregação de Campo e de Sobrado, são duas freguesias culturalmente, ideologicamente e tecnicamente dispare. -----

Alerta para que mantenha a luta em aberto, pois foi informado de que havia negociações entre os partidos para que o Presidente da República vetasse a lei, que terá havido negociações entre o PS e o PSD para evitar confrontos institucionais. -----

Espera que os partidos voltem a votar da mesma forma, aprovando a lei. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação a **Moção – Desagregação/Criação das freguesias de Campo e de Sobrado**, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, sendo **aprovada por unanimidade**. -----

De seguida colocou à discussão a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: -----

MOÇÃO - 8 DE MARÇO - DIA INTERNACIONAL DA MULHER -----

A Assembleia Municipal de Valongo reunida em assembleia ordinária nesta data, por ocasião da celebração do 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, saúda todas as mulheres do nosso concelho, sejam elas trabalhadoras, autarcas, integrantes do movimento associativo ou cuidadoras das suas famílias e lares. -----

Celebrar o 8 de Março neste ano, não pode deixar de ser associado, ainda, às comemorações dos cinquenta anos do 25 de Abril de 1974, comemorações estas que se têm mantido ao longo do último ano. Pelo seu simbolismo, pelo significado de libertação, mas fundamentalmente pelas transformações geradas na sociedade portuguesa, que se traduzem num maior envolvimento social, na crescente valorização das mulheres e do seu crescente papel na sociedade. -----

Ontem, como hoje, o Dia Internacional da Mulher lembra-nos o importante papel de milhares de mulheres no desenvolvimento de inúmeras lutas em defesa de direitos por melhores condições de vida e daquelas que em 1909 marcharam pela cidade de Nova Iorque, lutando pelo direito à redução das jornadas de trabalho, por melhores salários, pelo direito ao voto e por uma maior participação social. -----

A proposta da criação de um dia internacional da mulher é apresentada durante as conferências de mulheres da Internacional Socialista, em Copenhaga, no ano de 1910, por Clara Zetkin, ativista e defensora dos direitos das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

mulheres, desencadeando-se desde então vários processos de luta em muitos países do mundo e levando a que em 1975 as Nações Unidas instituíssem a data de 8 de Março como o Dia Internacional da Mulher. -----

Passado mais do que um século, ontem como hoje, neste Dia Internacional da Mulher, realçamos o papel fundamental da luta das mulheres por melhores salários, por horários dignos, pela igualdade de direitos, por uma maior participação social. -----

Não se tendo verificado intervenções foi colocada à votação e **aprovada por unanimidade**. -----

Seguidamente colocou à discussão a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: -----

MOÇÃO – DE REPÚDIO PELO COMPORTAMENTO INSULTUOSO E DISCRIMINATÓRIO DOS DEPUTADOS DO GRUPO PARLAMENTAR DO CHEGA NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA -----

Nos últimos dias, foram tornadas públicas, em vários órgãos de comunicação social, declarações de elementos do Grupo Parlamentar do CHEGA, que configuram insultos e ofensas a uma deputada do PS. Consideramos que este comportamento envergonha não só a deputada que foi insultada, mas põe em causa a dignidade de todas as pessoas portadoras de deficiência pela sua incapacidade. -----

Dias depois, quando pensávamos já não ser possível ir mais longe, houve outra intervenção, que questionou se somos um país de alunos “deficientes” ou de alunos “normais”. Para além de estar subjacente que as crianças, e por arrastamento os adultos portadores de deficiência, são “anormais” na perspetiva deste grupo de 49 deputados e deputadas que representam a extrema-direita, também fica claro que, para o CHEGA, investir nos alunos com deficiência é dinheiro mal gasto porque os outros, os “normais” são muitos mais. -----

Olhando para os factos constatamos que: -----

- O discurso piora dia após dia, semana após semana; -----
- Os Direitos Humanos são vedados de quem não se enquadra nos padrões de “normalidade” da extrema-direita. -----
- É urgente inibir comportamentos discriminatórios, nomeadamente os relativos às pessoas com “deficiência” dentro da Casa da Democracia; -----

Não podemos aceitar que na própria Assembleia da República, o lugar que deve zelar pelo cumprimento da Constituição, que uma pessoa com “deficiência” seja humilhada e o seu valor posto em causa devido à sua deficiência, nem se caracterizem as pessoas com “normais” ou “anormais”. É inaceitável, indecente e inqualificável. Urge respeitar a diferença! -----

Esta é uma luta sem cor, sem orientação política, sem restrições. Esta é uma luta que convoca toda a sociedade, seja na Casa da Democracia, seja onde for. É uma luta de todos, para todos e com todos. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em sessão ordinária a 27 de fevereiro de 2025, repudia veemente as declarações insultuosas e afirmações ofensivas dos elementos do Grupo Parlamentares do CHEGA na Assembleia da República, às quais subjaz uma atitude inaceitável, num Estado de Direito Democrático, de discriminação relativamente às pessoas portadoras de deficiência e/ou incapacidade. -----

O Membro do Grupo Municipal do CHEGA, **Rui Fernando Marques Silva**, disse que quanto à Moção é importante esclarecer. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Relativamente às buscas à Câmara Municipal de Valongo o Grupo Municipal do PS entende que as conclusões não se podem retirar das notícias da comunicação social, quanto aos acontecimentos na Assembleia da República a lógica não é a mesma. -----

Teve o cuidado de salientar em publicações nas redes sociais o princípio da presunção de inocência, pena que o PS não tenha a mesma postura e tente retirar dividendos políticos de episódios, apartes, insultos mútuos que se iniciaram contra o CHEGA por parte de deputados de diversos grupos parlamentares da Assembleia da República. -----

O insulto de uma Deputada do PS ao filho portador de deficiência de um Deputado do CHEGA, Pedro Pinto, foi ignorado pelo PS. -----

Disse de seguida, pessoalmente, ser contra os apartes, que até na Assembleia Municipal se ouvem e ainda hoje aconteceu, é contra os apartes e qualquer tipo de insulto, já para o PS há pessoas com deficiência que merecem respeito e outras não. -----

O Membro do Grupo Municipal do PS, **Hugo Jorge da Rocha Padilha**, disse que os apartes são legítimos e regimentais, não é legítimo o insulto, na Assembleia Municipal ninguém insultou ninguém. -----

O que é dito na Moção apresentada é uma posição tomada de forma objetiva relativamente a comportamentos e afirmações que foram tidos, relativamente a portadores de deficiência e não portadores, o que foi público, não presunção de inocência. -----

Não se está a falar de presunção de inocência, estão a dizer que houve um comportamento que consideram indigno, bem como todos os partidos com exceção do CHEGA. -----

O Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD, **Rogério Henrique Palhau**, disse que o que viu foi o insulto claro a uma Deputada por parte de uma Deputada do CHEGA, como toda a gente viu. -----

Quanto à presunção de inocência não existe, ela existe quando não se viu o facto, o que não é o caso porque toda a gente viu, ou seja não existe presunção de inocência. -----

O Membro do Grupo Municipal do CHEGA, **Rui Fernando Marques Silva**, disse que os únicos que assumiram o erro publicamente foi o CHEGA, foi um erro grave, quanto a Deputada do PS não se recorda dela pedir desculpa por ter insultado o filho de um Deputado do CHEGA. -----

A Membro do Grupo Municipal da CDU, **Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa**, disse que a Moção foi feita de uma forma intensa e sentida, independentemente de ser de outro partido. -----

Não está à espera, e acha que os restantes Membros também não, que o Membro do CHEGA vá dizer que a forma como a bancada parlamentar do CHEGA na Assembleia da República é vergonhosa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, Abílio José Vilas Boas Ribeiro, colocou à votação a Moção – de repúdio pelo comportamento insultuoso e discriminatório dos deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Assembleia da República, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, tendo sido **aprovada por maioria** com 30 votos a favor e 1 voto contra do Grupo Municipal do CHEGA. -----

De seguida colocou à discussão a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PAN: -----

MOÇÃO – UMA SÓ SAÚDE -----

O conceito “Uma Só Saúde” reconhece interligação entre saúde humana, a saúde animal e a saúde do planeta, promovendo abordagens integradas para enfrentar desafios ambientais e sociais. O aumento das doenças transmitidas entre animais humanos e não humanos, as alterações climáticas e a degradação ambiental têm impactos diretos na saúde das populações. -----

A adoção de estratégias baseadas no princípio de “Uma Só Saúde” é destacada não só pela Organização Mundial de Saúde, mas também pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) e Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). -----

A promoção de políticas públicas que reforcem a sustentabilidade ambiental e o bem-estar animal contribui para uma sociedade mais saudável e equilibrada. Os municípios, enquanto entidade de proximidade, desempenham um papel crucial na implementação de medidas concretas para proteger a saúde pública e ambiental que afetam especialmente a nossa população sénior. -----

O compromisso com o princípio de “Uma Só Saúde” permitirá ao município de Valongo liderar pelo exemplo na construção de um território mais saudável e sustentável, assegurando o equilíbrio entre o ambiente, os animais e as pessoas. -----

Deste modo propomos que Assembleia Municipal de Valongo, na sua Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2025, delibere aprovar uma moção no sentido de: -----

1. Implementar, com maior frequência, ações de limpeza nos nossos rios e de remoção de resíduos depositados em territórios florestais; -----
2. Criar alternativas às vias rodoviárias que atravessam os centros das nossas cidades e vilas com o intuito de diminuir exposição da população à poluição atmosférica; -----
3. Ampliar programas de reflorestação e proteção de ecossistemas locais, promovendo a biodiversidade em todas as freguesias; -----
4. Reforçar os programas de esterilização e vacinação de animais errantes, com o intuito de prevenir surtos de doença de origem animal; -----
5. Reforçar a promoção de campanhas de adoção responsável e sensibilização contra o abandono animal; -----
6. Incentivar a alimentação baseada em critérios de sustentabilidade e bem-estar animal nos espaços de domínio municipal, fornecendo opções vegetarianas nos refeitórios; -----
7. Monitorizar e reduzir fontes poluentes no intuito de melhorar a qualidade do ar e da água, com especial enfoque nas fontes de água e espaços circundantes ao aterro de Sobrado; -----
8. Substituir os espaços impermeáveis das nossas cidades e vilas por espaços verdes e zonas pedonais que favoreçam o bem-estar e a qualidade de vida da população; -----
9. Reforçar os equipamentos de exercício físico, como ginásios e piscinas, de gestão pública ou privada, através do estabelecimento de parcerias, de modo que sejam criadas sinergias com as instituições de saúde no sentido de prevenção de doenças. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Não se tendo verificado intervenções foi colocada à votação e **aprovada por maioria** 21 votos a favor e 10 abstenções dos Grupo Municipal do PPD/PSD, Grupo Municipal do CHEGA, da Presidente da Junta de Freguesia de Valongo, do Presidente da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado e do Presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde. -----

Colocou de seguida à discussão a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE: -----

MOÇÃO – EXPANSÃO DO SOLO URBANO O DESASTRE ANUNCIADO -----

A publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro de 2024, que alterou os artigos 72.º, 72º-B e outros de RJIT Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL n.º 802/2015) tem suscitado um vivo debate sobre as implicações urbanísticas, ambientais, económicas e sociais da expansão do solo urbano nela prevista. -----

No mesmo mês de dezembro, dia 5 foi o Dia Mundial do Solo. Aprovado pela Assembleia Geral da ONU de 2013, chama a atenção para a degradação dos solos e a necessidade vital para as populações, já que mais de 95% dos alimentos provêm deles. E lembra que produzir apenas 2 a 3 cm de solo saudável pode demorar quase mil anos. Para além desta degradação do solo, há também a de suporte à edificação, infraestruturas urbanas e equipamentos. -----

Mas esta deliberação da ONU não é a única posição internacional a ser posta em causa pela alteração legal pretendida pelo atual governo. No relatório “Repensar a expansão urbana”, a ODCE realça que a edificação dispersa triplica os gastos públicos e obriga a maiores deslocações casa-trabalho, utilização individual do automóvel, poluição do ar e aumento do preço das casas. E o recente Regulamento (UE) 2024/1991 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2024 relativo ao “restauro da natureza” veio apontar aos Estados-Membros no seu artigo 8.º que até 2030 têm que “assegurar que não há perda líquida da superfície nacional total do espaço verde e urbano e de coberto arbóreo urbano nos ecossistemas urbanos comparativamente com 2024”. -----

A expansão urbana entre a impermeabilização do solo decorrente do diploma governamental são também contrárias aos alertas e propostas de inúmeros especialistas nesta temática. As “alterações da ocupação do solo em Portugal continental 1985/2000” salientam o crescimento dos territórios artificializados em 70.000 hectares (em 15 anos mais 42%). O tecido urbano descontínuo é a classe dos territórios artificializados que teve maior crescimento. E este elemento é relevante já que as novas construções, dispersas, irão artificializar mais solo. Acresce que de acordo com a publicação do IHRU “O parque habitacional-análise e evolução 2011/2021”, p.VI, a grande maioria (87%) dos edifícios em Portugal têm apenas um alojamento (unifamiliar). E dos 3,5 milhões de edifício existentes, 37% têm apenas um piso (p.23), um brutal desperdício de solo e infraestruturas urbanísticas. Também a Comissão Nacional do Território (CNT) defende que os PDM devem limitar alterações de uso do solo que contribuam para maiores emissões de carbono, pois o solo é o segundo maior sumidouro de carbono, a seguir aos oceanos (PDMGO, p.34). -----

A alegada falta de solos para construção é também claramente desmentida pelo recente relatório de estado do ordenamento do território (REOT 2024) onde refere que “a proporção de solo urbano do continente que se encontrava edificado em 2021 era em média de 50%.” (p.79). O mesmo documento salienta que entre 2007 e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

2018 ocorreu um consumo líquido diário de territórios não-artificializados de 6,2 hectares, número que prenuncia o incumprimento da meta europeia que preconiza uma artificialização líquida do território nula em 2050. -----

Sobre a proclamada baixa do preço da construção através da aplicação da nova lei, um anterior responsável da Direção Regional do Território salientou em 2016 que “o sobredimensionamento de áreas urbanizáveis em planos de uso de solo não contém o aumento dos preços dos solos. Pelo contrário, alimenta a especulação...” (Paulo V.D. Correia in O novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, p.192). -----

Perante a desconsideração de tantas normas e orientações nacionais e internacionais, como explicar então a insistência governamental em aumentar a urbanização dispersa e a artificialização do solo? Já era conhecida a apetência dos grandes proprietários, do setor da construção civil e dos promotores imobiliários pela edificação sem qualquer entrave. O que há de novo é a transformação da habitação de ativos financeiros, com um peso crescente dos fundos imobiliários que, segundo a CMVM, são 273 com um valor sob gestão superior a 15 mil milhões de euros. -----

Pelo exposto a assembleia municipal de Valongo reunida em 27/02/2025, delibera: -----

1 - Defender a revogação do Decreto-Lei 117/2024 pelos gravíssimos impactos da sua aplicação; -----

2 - Assegurar a informação pública e transparente dos casos em que ocorram o alargamento de solo urbano; ---

Não se tendo verificado intervenções foi colocada à votação e **reprovada por maioria** com 28 votos contra, 3 votos a favor dos Grupo Municipal da CDU, Grupo Municipal do BE e Grupo Municipal do PAN. -----

De seguida colocou à discussão o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde: -----

VOTO DE PESAR -----

No passado dia 22 de fevereiro, faleceu com 69 anos de idade, vítima de um esfaqueamento, na sequência de um ataque terrorista, o cidadão natural de Ermesinde Lino Sousa Loureiro, emigrante em França há mais de 30 anos. -----

Este Ermesinde, num ato de coragem e valentia, impediu o agressor de causar mais vítimas intervindo de forma a evitar o ataque a um agente da polícia francesa. -----

A Assembleia Municipal de Valongo reunida em sessão ordinária de 27/02/2025, vem prestar uma última homenagem, a este valente concidadão, aprovando um minuto de silêncio e um voto de pesar pelo falecimento Lino Sousa Loureiro, que vai ser levado ao conhecimento da sua esposa e filhos, a quem manifestamos a nossa solidariedade. -----

Não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e **aprovado por unanimidade**, cumprindo-se um minuto de silêncio. -----

Colocou de seguida à votação a aprovação as minutas dos pontos 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 sendo aprovado por unanimidade, dando de seguida por encerrada a reunião. -----

O Presidente: _____